

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 173/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

應白文浩的請求，自二零二零年九月一日起終止其擔任退休基金會監察委員會成員的職務。

Cessa funções, a seu pedido, como membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Manuel Gonçalves Pires Júnior, a partir de 1 de Setembro de 2020.

二零二零年八月二十四日

24 de Agosto de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二零年八月二十四日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Agosto de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00